

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 451.9**.***-** NIS: 162959*****
ENDEREÇO:
PO SÍTIO DAS FLORES 1096
SÍTIO DAS FLORES/SÍTIO DAS FLORES
48840-000 CANSANCAO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
60158751

CÓDIGO DO CLIENTE
7090480000



NOTA FISCAL N° 943321366 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/03/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2926 0315 1396 2900 0194 6600 0943 3213 6620 9721 9855
Protocolo de autorização: 3292600014557123 - 04/03/2026 às 15:14:12

REF:MÊS/ANO 03/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 69,61	VENCIMENTO 16/03/2026
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

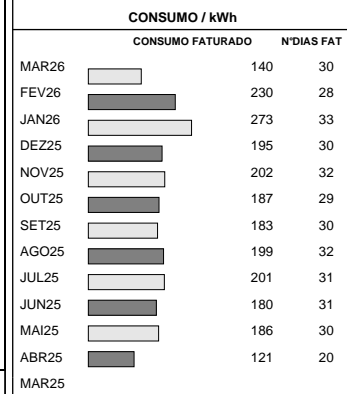
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 02/02/2026	LEITURA ATUAL 04/03/2026	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 02/04/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	PIS	47,41	1,03	0,48
Consumo-TUSDac.80	kWh	60,00	0,6485992	38,91	1,80	38,91	20,50	7,98	0,48573000	COFINS	47,41	4,77	2,26
Consumo-TE_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	ICMS	59,64	20,50	12,22
Consumo-TEAc.80	kWh	60,00	0,34557812	20,73	0,94	20,73	20,50	4,24	0,25880000				
Ilum. Púb. Municipal				6,69									
Multa-NF 935598816				2,99									
Juros-NF 935598816				0,29									
TOTAL				69,61									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1216012042	Energia Ativa	Único	5.169,00	5.309,00	1,00000	140,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Desconto TSEE R\$ 96,95. A tarifa de energia elétrica na sua conta de luz agora é zero para o consumo até 80kWh! Benefício concedido por meio da MP1300/2025, instituída pelo Governo Federal. Acesse: go.v.br/luzdopovo
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7090480000	VENCIMENTO 16/03/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 69,61
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491023 80666.781176 8 13870000006961				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO JESSICA DA SILVA OLIVEIRA 451.9**.***-** PO SÍTIO DAS FLORES 1096 SÍTIO DAS FLORES/SÍTIO DAS FLORES 48840-000 CANSANCAO BA				
NOSSO NÚMERO 33704910280666781	N° DO DOCUMENTO 756316016	CÓDIGO DO CLIENTE 7090480000	DATA DE VENCIMENTO 16/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 69,61
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/199000-4				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
ENDEREÇO:
PX POV CEDRO VZ CAMPO
PO SITIO DAS FLORES 1096
SITIO DAS FLORES/SITIO DAS FLORES
48840-000 CANSANCAO BA